ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

RESOLUÇÃO-Nº 6 de 28/11/1962.-

FIXA OS SUBSIDIOS E AJUDA DE CUS
TAS DO SR.PREFEITO MUNICIPAL,E A
TERA A RESOLUÇÃO Nº 5,DE 23 DE O
TUBRO DE 1961-

GUILHERME KETTNER,PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO:

FAÇO SABER,que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente resolução:

Art. 1º - A presente resolução nº 4 de 6 de Setembro de 1961,ele vando os subsidios de Sr. Prefeito Municipal de Cr$.25.000,oo (vinte e cinco mil cruzeiros)para Cr$.40.000,oo (quarenta mil cruzeiros).

Art. 2º - O Artigo 2º da resolução Nº 4 ,de 6 de Setembro de 196 permanece inalterado.

Art. 3º - A presente resolução entrará em vigor a partir de 1º d Janeiro de 1963.

Art. 4º - Publique-se e cumpre-se.

Art. 5º - Revogan-se as disposições em contrário.

Sala da Presidencia,em 28 de Novembro de 1962

Guilherme Kettner
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores